

PORTARIA Nº 1752/2023, DE 01 DE agosto DE 2023.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 132/2023 e 38/2023 advindas da Coordenação de Fisioterapia e Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 556/2023 advindo da Presidência consubstanciado no processo eletrônico nº 1852/2023,

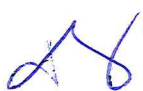
**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** para o segundo semestre de 2023 o Regime de Trabalho do docente **VALMIR FERNANDES DE LIRA**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtido seus efeitos a partir do primeiro dia do mês de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de agosto de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

